

PORTARIA N.º 82/2025-GAB

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Vencimento a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS**, a servidora **CLAUDIA CRISTINA DOS ANJOS SÁ CORTEZ**, CPF: **025.490.823-38**, **PSICÓLOGA**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano com **início em 06/03/2025 e fim em 06/03/2027**.

§1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986.

§2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025.

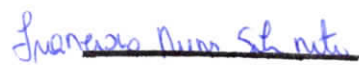
ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videconferencia, ou=27842417000158, ou=AC
SymgularID Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.02.14 13:29:36 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM

Em 14 / 02 / 2025


Servidor Responsável pela Publicação



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 396/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008/2025 - ADESAO Nº 001/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008/2025. ADESAO Nº 001/2025	1
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIA Nº 82/2025-GAB CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTO	1
PORTARIA Nº 83/2025-GAB CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 396/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: PMT TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.805.662/0001-08. ESPÉCIE: contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Microgeração/Minigeração Distribuída Fotovoltaica de Autoconsumo Remoto (Usina de Energia Solar Geração Fotovoltaica), elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, comissionamento deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, treinamento e monitoramento de geração de energia do município de Pastos Bons/MA, na forma abaixo, na forma abaixo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 08 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº834786 SSP-TO e CPF nº 035.131.391-52, pela CONTRATADA. Pastos Bons , 06 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025, assinado em 13/03/2025. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais (CARNAVAL 2025) do Município de Pastos Bons – MA. Processo Administrativo nº 2025008/2025. Modalidade: Processo de Adesão Nº 001/2025 Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA.. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40. Valor Global: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Vigência Inicial: 13 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025, assinado em 13/02/2025. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons – MA.. Processo Administrativo nº 2025008/2025. Modalidade: Adesão nº 001/2025 a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40. Valor Global: R\$ 2.441.334,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 13 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 82/2025-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Vencimento a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, a servidora CLAUDIA CRISTINA DOS ANJOS SÁ CORTEZ, CPF: 025.490.823-38, PSICÓLOGA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano com início em 06/03/2025 e fim em 06/03/2027. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal nº 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-





SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

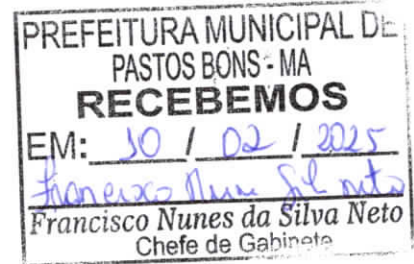
PORTARIA N.º 83/2025-GAB Concede prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Vencimento a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, ao servidor ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE, CPF: 028.934.623-16, PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano, com início em 02/04/2025 e fim em 02/04/2027. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal



Inici 06/03/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO E/OU SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL, DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA.



CLAUDIA CRISTINA DOS ANJOS SÁ CORTEZ, brasileira, casada, servidora pública, CPF n. 025.490.823-38, residente e domiciliada na Rua Juvam Leide, 20 - São José de Pastos Bons - MA, *de per si*, vem requerer:

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

SEM VENCIMENTOS

Na forma do art. 140 e 141 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Pastos Bons - MA.

Requer a concessão da licença pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

Pede Deferimento.

Pastos Bons - MA, 06 de fevereiro de 2025.

Claudia Cristina dos Anjos Sá Cortez
Claudia Cristina dos Anjos Sá Cortez

Requerente/Servidora